

RESOLUÇÃO Nº 098/2025
DATA 20/10/2025

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº 144/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.1001 - Administração Geral

3.3.90.47.00 (Despesa 110) (Fonte 1001) Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 9.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

01.1001 - Administração Geral

3.3.90.39.00 (Despesa 111) (Fonte 1001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Art. 3º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de outubro de 2025

JEAN PIERR CATTO
Presidente

